

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA**

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2024**

A análise e a elaboração das demonstrações contábeis desenvolvem-se como técnica contábil e estão em constante evolução e contínua convergência aos padrões legais e internacionais de qualidade da informação. Pois, como ciência, a Contabilidade está diretamente relacionada aos mecanismos de registro dos atos e fatos de gestão e análise das demais informações geradas. Dessa forma, cumpre a Contabilidade o seu propósito quando serve de base tanto para avaliação da efetividade da administração e da gestão dos recursos como para o fornecimento de dados relevantes e tempestivos na correta apresentação do patrimônio e análise das causas de suas mutações. Nesse sentido, funciona como instrumento de informação e transparência capaz de satisfazer os usuários no objetivo do processo de gestão, tomada de decisão e prestação de contas.

Quanto à prestação de contas, a Contabilidade Aplicada ao Setor Público alcança o conceito de *accountability* — prestação de contas e responsabilização daqueles que administram o patrimônio público. Nesse contexto, no âmbito da administração pública, as demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, têm se tornado cada vez mais relevantes, ganhando espaço tanto para tomada de decisões pelos gestores como para fins de controle pelos órgãos e pela sociedade. Por isso, a prestação de contas deve ser periódica, clara, objetiva e neutra, evidenciando a realidade do patrimônio público gerido, de modo a resultar em demonstrações contábeis e notas explicativas íntegras, compreensíveis, comparáveis, fidedignas e relevantes.

**I. INFORMAÇÕES GERAIS**

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (UG 070017) é um órgão de jurisdição especializada que integra o Poder Judiciário da União e cuida da organização do processo eleitoral (alistamento eleitoral, votação, apuração dos votos, diplomação dos eleitos, etc.). É composto de sete juízes: dois juízes dentre os desembargadores do Tribunal de Justiça (TJ-RJ); dois juízes, dentre juízes de direito, escolhidos pelo TJ; um juiz do Tribunal Regional Federal (TRF-2ª Região); e dois juízes nomeados pelo presidente da República dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça (art.120 da CF/1988).

Desde julho/24, o Tribunal encontra-se instalado em Nova Sede, localizada na Rua da Alfândega, nº 42, Centro — Rio de Janeiro. Mas, ainda assim, mantendo algumas de suas unidades na Avenida Presidente Wilson, nº 194 e 198, também no bairro do Centro.

Sob sua jurisdição administrativa e financeira há 165 Zonas Eleitorais distribuídas por todo o Estado do Rio de Janeiro. Cada Zona Eleitoral é composta por um juiz de direito de primeiro grau de jurisdição da Justiça Estadual do Rio de Janeiro, sendo algumas de suas atribuições: (i) processar e julgar os crimes eleitorais e os comuns, exceto o que for da competência originária do Tribunal Superior Eleitoral e dos tribunais regionais eleitorais; (ii) expedir títulos eleitorais e conceder transferência de eleitor; e (iii) tomar todas as providências ao seu alcance para evitar os atos ilícitos

das eleições. Os cartórios dos Juízos Eleitorais estão instalados em imóveis alugados de terceiros, em espaços alugados em *shopping centers*, em imóveis ou espaços cedidos por outros órgãos públicos e em imóveis próprios.

## **II. RESPONSÁVEIS NA ÁREA DE EXECUÇÃO CONTÁBIL**

A Coordenadoria Contábil e Financeira (COFIN) compõe a Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) e atua como Setorial Contábil do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ), no acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Órgão, certificando, por meio da conformidade contábil, os registros dos atos e fatos da gestão e seus reflexos nas demonstrações contábeis.

Integram a estrutura da COFIN, as Seções de Contabilidade (SECONT), de Execução Financeira (SECFIN) e de Programação Financeira e Apuração de Custos (SEPROG). O Contador responsável é o servidor Luciano Gonçalves de Carvalho, Analista Judiciário - Área Administrativa, atuando como substituto o servidor Marcelo Nunes da Silva, Técnico Judiciário - Área Administrativa.

## **III. DECLARAÇÃO ANUAL DO CONTADOR**

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas de 31 de dezembro de 2024 da Unidade Gestora 070017 — Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro. Ela reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas na referida data e está pautada na Macrofunção 020315-Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI.

As demonstrações contábeis — Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2024 — estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Manual SIAFI e as demais normas aplicáveis.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2025.

Luciano Gonçalves de Carvalho - Contador responsável - CRC nº 091555/0-5

Coordenador Contábil e Financeiro

## **IV. RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS**

**DISPONIBILIDADES, DIREITOS E OBRIGAÇÕES:** as disponibilidades são mensuradas pelo valor original, em moeda nacional, evidenciadas no Balanço Patrimonial. Os direitos, títulos de créditos e as obrigações são mensuradas pelo valor original, em moeda nacional.

**ESTOQUES:** os estoques são destinados à utilização própria do órgão no curso normal de suas atividades, e o método utilizado para mensuração e avaliação das saídas de materiais do estoque é o do custo médio ponderado, conforme preceituam a Lei 4.320/64 (art. 106, III) e NBCT 16.10 (item 16).

**DESPESAS ANTECIPADAS:** em observância ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, são registradas no ativo patrimonial as despesas antecipadas decorrentes de contratação de assinaturas de jornais, revistas, periódicos e de contratação de seguros de bens móveis e imóveis. As despesas antecipadas são amortizadas à medida que incorridas ou realizadas.

**BENS IMÓVEIS:** em relação aos bens imóveis, o cadastro, a reavaliação e atualização dos valores são realizados a partir do sistema SPIUnet, criado pela Secretaria de Patrimônio da União, mediante o preenchimento de informações pela Seção de Gestão de Imóveis do TRE-RJ, com base nos parâmetros de mercado e do sistema. A depreciação é efetuada pela STN nos termos da Portaria Conjunta STN/SPU nº 10, de 4 de julho de 2023, que no art. 11º menciona ser apurada mensal e automaticamente pelo Método da Parábola de Kuentzle.

**DEPRECIÇÃO DOS BENS MÓVEIS:** os bens móveis são depreciados, em observância ao estabelecido nas normas de contabilidade e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP da Secretaria do Tesouro Nacional, e seus respectivos valores são contabilizados mensalmente durante o exercício, adotando-se as taxas da Macrofunção 020343-Bens Móveis. A metodologia de cálculo para o registro da depreciação no patrimônio é a das quotas constantes, calculadas sobre valores compatíveis com a vida útil do ativo, em percentuais aplicados uniformemente, reconhecida no resultado do exercício como variação patrimonial diminutiva, e, no balanço patrimonial, representada em conta redutora do ativo não-circulante.

**INTANGÍVEL:** o ativo intangível é composto pelas contas Software com Vida útil Indefinida e Software com Vida útil Definida. O método de amortização utilizado para toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional é das quotas constantes, disposto no item 13.1 da macrofunção 020330-Depreciação, amortização e exaustão. O sistema de patrimônio utilizado pela Justiça Eleitoral foi alterado em novembro de 2019 para inclusão do módulo de controle dos bens intangíveis e com a amortização correspondente.

**RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS:** conforme aduzido no item da Nota 13, esta Unidade de Prestação de Contas (UPC) não possui receitas orçamentárias, pois apenas executa despesas orçamentárias para a prestação dos serviços públicos e a realização de investimento, não sendo, portanto, um agente arrecadador.

**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS:** as transferências financeiras são realizadas mensalmente pelo Tribunal Superior Eleitoral –TSE, por meio de sub-repasses.

## V. NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### **BALANÇO PATRIMONIAL**

#### Nota 1: Caixa e Equivalente de Caixa

A conta compreende os numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e equivalentes de caixa que são ativos financeiros de curto prazo, de alta liquidez, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Inclui a Conta Única, representada pelas contas de Limite de Saque com Vinculação de Pagamento, que estão no Grupo de Recursos Liberados pelo Tesouro Nacional. Representam valores recebidos do Tribunal Superior Eleitoral, enquanto Órgão Setorial de Programação Financeira- OSPF, para pagamento de despesas ou aquisição de bens autorizados na Lei Orçamentária Anual durante o exercício de 2024 e de recursos referentes ao pagamento de Restos a Pagar. Não há saldo em moeda estrangeira.

Ao final de 2024, a conta apresentou um valor inferior ao exercício de 2023, em virtude da priorização dos pagamentos no próprio mês de dezembro dos serviços de mão de obra relativos a 1ª quinzena, bem como ao recolhimento do imposto de renda e encargos previdenciários correspondentes à folha de pagamento de ativos e inativos do TRE do mês 12. Também foram pagas duas aquisições de softwares de vida útil definida, no montante aproximado de R\$ 3,2 milhões<sup>1</sup>.

#### Nota 2: Depósitos em garantia

A partir de setembro/24, por determinação do Plenário do Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 2717/2023, os valores depositados em contas vinculadas a contratos de serviços contínuos mediante locação de mão de obra passaram a ser reconhecidos como ativos da Administração, em contrapartida a um passivo. Dessa forma, no mês 9, a STN providenciou a transferência dos saldos das contas de controle 79711.00.00 e 89711.21.00 para as contas 11131.02.00 e 21881.04.06. No caso do TRE, foram transferidos R\$ 27,8 milhões, cujo saldo foi conciliado no encerramento do exercício de 2024, passando a ser de aproximadamente R\$ 8 milhões.

#### Nota 3: Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Compreende os direitos a receber a curto prazo relacionados com adiantamentos de auxílio-alimentação e auxílio-transporte a servidores, bem como créditos constituídos em favor do Tribunal, oriundos da apuração consolidada de todos os débitos e créditos em nome do servidor, por ocasião de sua desvinculação, aposentadoria ou falecimento. O subgrupo apresentou em 2024 um aumento de 11% em relação ao ano de 2023, impactado principalmente pelos pedidos de pagamento antecipado de salários e ordenados.

<sup>1</sup> Para mais informações, ver "Nota 6 – Intangível".

#### Nota 4: Estoques

Os bens em almoxarifado estão avaliados na entrada pelo valor das aquisições. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, considerando o custo histórico dos materiais. Durante o ano de 2024, a conta de estoque apresentou um aumento expressivo em virtude de duas aquisições de materiais para as urnas eletrônicas, por meio de compras centralizadas pelo TSE, em valores aproximados de R\$ 7,7 milhões. Observa-se, também, outras aquisições realizadas por este TRE para atendimento de suas unidades durante o processo eleitoral, cujo consumo é expressivo no mês de outubro/24, em torno de R\$ 11,3 milhões. Diante dessas movimentações, o saldo final dos estoques baixou para R\$ 10,7 milhões, diferentemente dos R\$ 15,3 milhões registrados em 2023.

#### Nota 5: Imobilizado

O Imobilizado compreende os bens corpóreos (móveis e imóveis) destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Em 31/12/2024, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro apresentou saldo de R\$ 444.047.347,20 referente ao imobilizado. Na tabela a seguir é detalhada a composição do grupo nos exercícios de 2023 e 2024:

Em R\$

Item	31/12/2023	31/12/2024
Bens Móveis	127.371.611,86	201.156.964,95
(+) Valor Bruto Contábil	184.794.410,21	271.680.823,00
(-) Depreciação e Amortização Acumulada	(57.422.798,35)	(70.523.858,05)
Bens Imóveis	127.351.327,63	242.890.382,25
(+) Valor Bruto Contábil	128.349.704,44	242.919.576,71
(-) Depreciação e Amortização Acumulada	(998.376,81)	(29.194,46)
<b>Total do Imobilizado</b>	<b>254.722.939,49</b>	<b>444.047.347,20</b>

Tabela 1: Composição do imobilizado

## 5.1 Bens móveis

Em 31/12/24, os bens móveis estavam assim distribuídos:

Em R\$

Conta	31/12/2023	31/12/2024
Equipamentos de TIC	163.510.206,90	241.887.217,89
Mobiliário em Geral	9.042.524,22	11.962.479,98
Veículos de Tração Mecânica	3.836.771,55	4.368.865,52
Aparelhos e Utensílios Domésticos	3.498.252,36	4.292.061,40
Máquinas e Equipamentos Energéticos	1.477.723,25	2.186.221,13
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	1.328.355,62	1.808.433,15
Demais Contas de Bens Móveis	2.100.576,31	5.175.543,93
<b>Subtotal</b>	<b>184.794.410,21</b>	<b>271.680.823,00</b>
(-) Depreciação e Amortização Acumulada	(57.422.798,35)	(70.523.858,05)
<b>Total dos Bens Móveis</b>	<b>127.371.611,86</b>	<b>201.156.964,95</b>

Tabela 2: Distribuição dos bens móveis

Observa-se que o grupo “Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação” equivale a 89% do total dos bens móveis do Tribunal. O quadro abaixo resume a movimentação anual dos Equipamentos de TIC:

Em R\$

<b>Saldo em 31/12/2023</b>	<b>163.510.206,90</b>
Entradas Orçamentárias	11.521.362,27
Entradas Extraorçamentárias	69.904.642,43
Reavaliações	(205.417,16)
(-) Baixa de bens	(2.871,65)
(-) Outras Operações de baixa	(2.840.704,90)
<b>Saldo em 31/12/2024</b>	<b>241.887.217,89</b>

Tabela 3: Movimentado dos Equipamentos de TI

O aumento naquele grupo deve-se, em sua maioria, à aquisição de urnas eletrônicas, modelo UE 2022, cujas compras foram centralizadas no Tribunal Superior Eleitoral. No quadro abaixo é possível visualizar a movimentação de urnas eletrônicas no âmbito do TRE-RJ durante o exercício passado:

Em R\$

Movimentação	Quantidade	Valor
<b>Saldo em 31/12/2023</b>	<b>54.379</b>	<b>130.511.127,93</b>
Transferência para TSE - Urnas 2009	(13.565)	(1.647.604,90)
Recebimento do TSE - Urnas 2022	11.719	69.904.642,43
<b>Saldo em 31/12/2024</b>	<b>52.533</b>	<b>198.768.165,46</b>

Tabela 4: Movimentação das Urnas Eletrônicas

## 5.2 Bens imóveis

Os Bens Imóveis da União registrados no TRE-RJ e os imóveis de outros órgãos públicos cedidos ao Tribunal, ainda sem registro no SPIUnet, totalizaram em 31/12/2024 o montante de R\$ 242.919.573,71, distribuídos na seguinte forma:

Em R\$

<b>Conta</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2024</b>
Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet	102.419.931,10	189.778.125,07
Bens de Uso Especial não Registrados no SPIUnet	20.574.821,89	50.664.821,89
Bens Imóveis em Andamento	5.347.051,45	2.476.629,75
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	7.900,00	0,00
<b>Saldo Final</b>	<b>128.349.704,44</b>	<b>242.919.576,71</b>

Tabela 5: Bens Imóveis

Os Bens de Uso Especial possuem os valores mais relevantes na composição do patrimônio imobiliário da Justiça Eleitoral. São constituídos por Edificações, Terrenos/Glebas, Imóveis Residenciais e Comerciais, e outros bens de uso especial da Justiça Eleitoral.

No que tange aos bens registrados no SPIUnet, o acréscimo de R\$ 87,3 milhões em 2024 é decorrente: 1) da reavaliação de imóveis, no montante de R\$ 33,2 milhões; 2) da incorporação patrimonial da Nova Sede do TRE-RJ, localizada na Rua da Alfândega, cujo valor atualizado é de R\$ 54,1 milhões.

Além disso, como já apontado nas Notas Explicativas de 2023, tendo em vista as dificuldades técnicas na operacionalização do novo sistema da Secretaria de Patrimônio da União, até que a Seção de Gestão de Imóveis do Tribunal consiga fazer pleno uso do referido sistema, em 2024 o imóvel da Nova Sede, localizada na Rua da Quitanda, foi provisoriamente contabilizado na conta “Bens de Uso Especial Não Registrados no SPIUnet”, cujo saldo apresentou um aumento de R\$ 30,1 milhões.

Os valores correspondentes aos imóveis de uso especial são registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, de forma automática, a partir dos dados cadastrados no Sistema SPIUnet. Até o momento, o registro dos valores na conta contábil de Terrenos ocorre apenas se o imóvel for um terreno e não possuir nenhuma edificação. Por exemplo, quando o Tribunal adquire um terreno para uma futura construção, o cadastro no Sistema SPIUnet realiza o lançamento do saldo diretamente na conta contábil de Terrenos. A partir do momento em que ocorre a construção do imóvel, o gestor altera a destinação do imóvel para edifícios no SPIUnet. Com isso, o saldo é automaticamente reclassificado para a conta Edifícios. No entanto, a informação do valor do terreno dos imóveis permanece constando de forma separada no Sistema, sendo o respectivo valor, inclusive, subtraído para fins do cálculo da depreciação, conforme previsto nas normas contábeis.

Para a evidenciação em separado no Sistema SIAFI dos valores do terreno e da edificação de um mesmo imóvel, há a necessidade de ações da Secretaria de Patrimônio da União e da Secretaria do Tesouro Nacional no sentido de alterar os parâmetros do atual SPIUnet. Sendo assim, enquanto não for disponibilizada a citada solução, evidenciamos os valores registrados para edificações e terrenos, constantes no SPIUnet, de acordo com a tabela abaixo:

Zona Eleitoral / Unidade Administrativa - Localização	Valor do Terreno	Valor da Edificação	Valor Total do Imóvel
180 / 182 / 185 – Taquara	475.000,00	400.000,00	875.000,00
4 / 17 / 211 – Jardim Botânico	19.612.246,86	19.803.938,78	39.416.185,64
169 / 204 – Saúde	1.880.114,21	3.250.600,37	5.130.714,58
21 / 162 – Olaria	290.000,00	435.000,00	725.000,00
23 – Marechal Hermes	640.000,00	325.000,00	965.000,00
10 – Piedade	585.000,00	295.000,00	880.000,00
16 – Flamengo	2.290.000,00	1.110.000,00	3.400.000,00
14 – Todos os Santos	910.000,00	640.000,00	1.550.000,00
Sede – Av. Presidente Wilson, 194	4.960.000,00	5.590.000,00	10.550.000,00
Sede – Av. Presidente Wilson, 198	5.445.000,00	9.315.000,00	14.760.000,00
NUAD – Caju – Av. Brasil 2540	10.720.880,91	11.510.963,18	22.231.844,09
5 – Copacabana	4.650.000,00	1.050.000,00	5.700.000,00
Nova Sede – Rua da Alfândega, 42/48	28.120.000,00	26.040.000,00	54.160.000,00
Depósito de Urnas Eletrônicas – Av. Rodrigues Alves	1.285.000,00	R\$ 13.115.000,00	14.400.000,00
NUAD – Caju – Av. Brasil 2468	9.673.085,01	5.361.295,75	15.034.380,76
75 / 76 / / 98 / 129 – Campos dos Goytacazes	1.797.368,88	2.355.618,16	4.152.987,04
214 – Méier	660.200,69	381.753,17	1.041.953,86
170 / 229 – Maracanã	1.227.806,23	1.431.154,37	2.658.960,60
118 – Cascadura	175.050,58	226.592,56	401.643,14
107 - Itaperuna	890.000,00	2.345.000,00	3.235.000,00
25 – Santa Cruz	629.392,80	785.363,09	1.414.755,89
Nova Sede – Rua da Quitanda, 131	29.670.000,00	420.000,00	30.090.000,00
7 – Tijuca	815.000,00	665.000,00	1.480.000,00
32 – Rio Bonito	416.234,98	1.279.129,72	1.695.364,70
125 / 241 / 243 / 246 – Santa Cruz	1.607.475,69	735.877,28	2.343.352,97
123 – Deodoro	1.280.763,80	870.039,89	2.150.803,69
<b>Total Geral</b>			<b>240.442.946,96</b>

Tabela 6: Edificação e terreno

Durante o exercício de 2024 a conta de “Bens Imóveis em Andamento” baixou o seu saldo em torno de R\$ 3,5 milhões após o recebimento em caráter definitivo dos itens 1 e 2 do objeto do contrato nº 29/2021, que correspondem à execução de reforço estrutural ( item 1 ) e prestação de serviços especializados, fornecimento de materiais e instalação de equipamentos necessários para a execução das instalações da nova sala modular certificada/sala cofre (*data center*), sala NOC, demais áreas afins e execução da movimentação dos equipamentos ( item 2 ), no edifício Sede da Avenida Presidente Wilson, nº 198. A manutenção do saldo nessa conta é justificada em razão de ainda não haver o termo de recebimento definitivo da obra.

#### Nota 6: Intangível

O subgrupo Intangível é composto pelas contas Software com Vida útil Definida e Software com Vida útil Indefinida, o qual apresentou em 2024 o saldo bruto total de R\$ 11.282.463,59, conforme detalhado abaixo:

Em R\$

<b>Contas</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2024</b>
Softwares Com Vida Útil Definida	4.720.774,24	7.864.036,74
Softwares Com Vida Útil Indefinida	3.636.970,84	3.418.426,85
<b>Subtotal</b>	<b>8.357.745,08</b>	<b>11.282.463,59</b>
Amortização Acumulada	(1.847.766,13)	(3.347.264,72)
<b>Total do Intangível</b>	<b>6.509.978,95</b>	<b>7.935.198,87</b>

Tabela 7: Intangível

Desde novembro de 2019, o sistema informatizado de controle do patrimônio utilizado pela Justiça Eleitoral foi alterado para inclusão do módulo de controle dos bens intangíveis com o correspondente cálculo da amortização cujo saldo acumulado ao final do exercício representou cerca de um quinto do ativo intangível.

Em 2024, a variação relevante de 67% nesse subgrupo ficou a cargo da conta Software com Vida Útil Definida. O aumento na conta é oriundo das aquisições de: 1) soluções de *firewall* de rede, fabricado pela empresa Checkpoint, no valor de R\$ 1.938.635,80; 2) licenças de software de proteção de dados sensíveis, com análise comportamental de usuários, para ambiente de nuvem, no valor de R\$ 1.258.852,00.

#### Nota 7: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagara Curto Prazo

Em 31/12/24, o grupo de contas das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar registrava um saldo de R\$ 2.568.363,05. Desse montante, 94% correspondia a atrasados devido aos servidores, bem como férias a pagar, conforme quadro abaixo:

Em R\$

<b>Contas</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2024</b>
Férias a pagar	0,00	823.127,56
Atrasados Devidos aos Servidores	740.897,94	1.583.983,52
Outros	36.501,42	161.251,97
<b>Total do Passivo</b>	<b>777.399,36</b>	<b>2.568.363,05</b>

Tabela 8: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Cabe esclarecer que, por orientação da Coordenação-Geral de Contabilidade da União, através da Macrofunção 021142-Folha de Pagamento, em atendimento ao Acórdão nº 1322/2018, do TCU/Plenário, a partir do exercício de 2018 houve a adequação dos critérios de constituição das férias a pagar e abono constitucional de férias, em consonância com o regime de competência.

#### Nota 8: Fornecedores a Curto Prazo e Obrigações Contratuais

O subgrupo “Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo” dobrou o seu saldo no final de 2024, comparando-se ao de 2023. Em atenção à recomendação presente no “Relatório de Auditoria em Contas Anuais nº 01/2024 – Exercício 2023”, no encerramento do exercício buscamos contabilizar, no mês de dezembro/24, em observância ao regime de competência, as despesas relativas à locação de mão de obra cujo fato gerador tenha ocorrido no mês 12, o que resultou numa aderência de 93% ao procedimento contábil pelos fiscais/gestores dos contratos.

Além disso, em 31/12/24 este TRE possuía um saldo de R\$ 51.445.777,46 referente a obrigações contratuais a executar, cujos valores, de acordo com a natureza dos respectivos contratos, são demonstrados abaixo:

Em R\$

<b>Natureza dos contratos</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2024</b>
Serviços	57.451.026,17	40.872.858,90
Aluguéis	9.160.519,37	8.579.549,91
Fornecimento de Bens	8.702.797,39	1.993.368,65
<b>Total dos Contratos</b>	<b>75.314.342,93</b>	<b>51.445.777,46</b>

Tabela 9: Total dos contratos

Ao término do exercício, as obrigações contratuais relacionadas aos serviços correspondiam a 79% do total dos compromissos assumidos pelo Tribunal. Na tabela abaixo estão relacionados os cinco maiores contratos, com os respectivos saldos para execução:

Em R\$

<b>Contrato</b>	<b>Empresa</b>	<b>Saldo</b>	<b>%</b>
17/2023	FB TERCEIRIZACAO LTDA	3.986.912,35	10%
01/2019	OI MOVEIS S.A.	2.941.885,84	7%
01/2021	IBS ADM. SERV.E LOC.MAO-DE-OBRA	2.501.700,61	6%
49/2024	RIZOMA ENG. PAISAGISMO E SERV LTDA	2.152.076,24	5%
96/2024	S3 SERVICOS LTDA.	2.072.835,16	5%
	<b>Total</b>	<b>13.655.410,20</b>	<b>33%</b>

Tabela 10: Maiores contratos

Em relação aos valores do quadro acima, eles representam cerca de 33% do total do valor de serviços contratados. A seguir é apresentado o resumo das principais transações:

- FB TERCEIRIZACAO LTDA: limpeza e conservação;
- OI MOVEL S.A.: comunicação de dados entre Sede e unidades remotas;
- IBS ADM. SERV.E LOC.MAO-DE-OBRA: limpeza e conservação;
- RIZOMA ENG. PAISAGISMO E SERV LTDA: ASG's – Eleição;
- S3 SERVICOS LTDA: carregadores.

#### Nota 9: Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende obrigações não classificáveis em grupos específicos no plano de contas, com vencimento no curto prazo. A principal razão no aumento de 150% deve-se à determinação do Plenário do Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 2717/2023, como já explanado na “Nota 2 – Depósitos em Garantia”.

#### Nota 10: Patrimônio Líquido

O “Resultado Acumulado” apresentou aumento de 32% em relação ao ano de 2023. Um dos motivos significativos para esse acréscimo decorre da incorporação patrimonial dos imóveis da Nova Sede do TRE localizados nas Ruas da Alfândega e Quitanda, no Centro do Rio de Janeiro.

Com relação ao grupo de contas “Demais Reservas”, conforme Comunica nº 2025/3138900 (COMUNICA GERAL – Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis), divulgado em 03/02/25 no SIAFI, “a CCONT/STN apurou a reserva de reavaliação de bens imóveis por classe do imóvel até 31/12/2024, transferindo os valores da conta contábil 23611.02.00 - Reavaliação de Bens Imóveis ç RIP para 23611.01.00 - Reavaliação de Bens Imóveis, ajustando os saldos iniciais de 2024 e os efeitos em variações patrimoniais decorrentes da mudança de apuração”, cuja implementação visou o atendimento do Acórdão TCU nº 1.424/2024, que dispõe:

*9.1. recomendar à Secretaria do Tesouro Nacional, com fundamento no art. 11 da Resolução TCU 315/2020, que:*

*9.1.2. promova ações no âmbito dos órgãos/entidades que integram o Balanço Geral da União (BGU), para que adotem procedimentos com vistas ao cumprimento das normas de contabilização de reavaliação do imobilizado previstas no item 11.4.1 do MCASP, 9ª edição, e nos itens 51 a 56 da NBC TSP 07, inclusive realizando os ajustes necessários nos saldos iniciais do exercício de 2024, de maneira que os registros contábeis das variações positivas e negativas decorrentes da reavaliação de ativos e a apresentação e divulgação de seus efeitos nas demonstrações contábeis sejam realizados em conformidade com os requisitos estabelecidos na referida NBC TSP e no MCASP.*

Destaque-se também a conta de “Reavaliação de Bens Móveis” a qual encerrou o ano de 2024 com um saldo aproximado de R\$ 8,8 milhões, em virtude de reavaliação de bens permanentes, com vida útil esgotada, de diversas unidades deste Tribunal, conforme determinado no Plano de Ação referente ao “Relatório de Auditoria em Contas Anuais nº 02/2022 – Exercício 2021”.

A movimentação da conta de “Ajuste de Exercícios Anteriores” ocorre pela retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não pode ser atribuído ao ano 2024. No encerramento do exercício, apresentava saldo positivo de R\$ 12.900.862,63, conforme detalhamento a seguir:

Em R\$

<b>Saldo em 31/12/2023</b>	<b>32.086.922,55</b>
Incorporação patrimonial do imóvel da Rua da Quitanda que abriga a Nova Sede do TRE-RJ	30.090.000,00
Baixa de passivo permanente	1.122.209,43
Ajuste na conta de depreciação	984.790,33
Devolução de materiais ao estoque	258.308,94
Reclassificação dos saldos efetuada pela STN	(32.086.922,55)
Registro de passivos relativos a despesas com pessoal	(9.350.682,10)
VPD de exercícios anteriores contabilizada no presente exercício	(8.117.740,14)
Registro de passivos relativos a fornecedores	(1.333.761,43)
Outras reduções	(604.408,40)
Desincorporação de softwares	(147.853,00)
<b>Saldo em 31/12/2024</b>	<b>12.900.863,63</b>

Tabela 11: Demonstração dos Ajustes de Exercícios Anteriores

## **DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

### Nota 11: Variações Patrimoniais Aumentativas

O grupo totaliza R\$ 870.191.993,29, em 2024, com aumento de R\$ 209.809.338,82, equivalente a 32% em relação ao ano de 2023. No subgrupo “Ganhos com incorporação de ativos”, houve acréscimo em torno de R\$ 111 milhões em decorrência de recebimento de urnas eletrônicas de votação, modelo UE2022; mídias de aplicação e de resultado para utilização nas urnas; cabines de votação, entre outros materiais – para utilização nas Eleições 2024, cuja aquisição foi feita pelo TSE.

Sobre os valores dos Sub-repasses Recebidos do TSE, o acréscimo se deve ao ano eleitoral, no qual as demandas do tribunal são numerosas diante da variedade de contratos de serviços que são executados nesse período.

#### Nota 12: Variações Patrimoniais Diminutivas

O grupo totaliza R\$ 746.100.135,89, em 2024, com aumento de R\$ 113.446.687,72, equivalente a 18% em relação ao ano de 2023. O aumento se deve, em grande parte, ao consumo de bens e contratação de serviços em maior escala, pelo fato de 2024 ter sido ano eleitoral. Além disso, as despesas de pessoal e encargos previdenciários também tiveram um incremento, em virtude do pagamento de horas suplementares por conta do pleito eleitoral.

### **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

#### Nota 13: Receita

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei no 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

O déficit orçamentário, no montante de R\$ 728.944.350,71, ocorreu em função desta UPC não possuir receitas orçamentárias, pois apenas executa despesas orçamentárias para a prestação dos serviços públicos e a realização de investimento, não sendo, portanto, um agente arrecadador. Observe-se que o valor do déficit orçamentário corresponde ao valor total das despesas empenhadas.

#### Nota 14: Despesa

No quadro atinente à Despesa houve aumento da "Dotação Inicial" para a "Dotação Atualizada" de R\$ 43.949.095,00, oriundo da abertura de créditos adicionais, ocasionando diferenças nas rubricas de "Pessoal e Encargos Sociais" e "Outras Despesas Correntes", principalmente em razão do aporte de recursos orçamentários efetivados pelo Tribunal Superior Eleitoral — TSE com vistas aos pagamentos de pessoal e benefícios, bem como na rubrica de "Investimento", visando promover principalmente a atualização tecnológica do TRE.

A coluna "Saldo da Dotação" referente "Pessoal e Encargos Sociais" e "Outras Despesas Correntes" apresenta saldo negativo de R\$ 19.774.174,56 e R\$ 32.024.593,31, respectivamente, em virtude das descentralizações de crédito empenhadas concedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral — TSE para as ações de "Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética" e "Pleitos Eleitorais". Saliente-se que as aludidas descentralizações não alteram a coluna da "Dotação Atualizada" das referidas rubricas.

## Nota 15: Restos a Pagar

Com a edição da Emenda Constitucional nº 95/2016, o TRE-RJ implementou diversos ajustes no acompanhamento da execução financeira do órgão com o objetivo de reduzir gradativamente o estoque da inscrição de restos a pagar, com saldo bastante positivo conforme demonstrado abaixo.

### 15.1 Restos a Pagar não Processados

Verifica-se que foram liquidados R\$ 24.227.094,37 de RPNP inscritos, correspondendo a aproximadamente 84% de um montante inscrito de R\$ 28.684.620,10, tendo sido pagos R\$ 24.218.571,13 e cancelados R\$ 3.743.310,14. Com isso, permaneceu um saldo de R\$ 722.738,23 de RPNP inscritos em exercícios anteriores relativo ao exercício de 2024. Destaca-se que houve um aprimoramento no acompanhamento das inscrições de restos a pagar no citado ano, que possibilitou uma robusta redução nas inscrições, comparando-se ao ano de 2023.

### 15.2 Restos a Pagar Processados

Observa-se que foram pagos R\$ 6.932.189,08 de RPP inscritos, correspondendo a 93% de um montante inscrito de R\$ 7.485.749,80. Descontando-se a quantia de R\$ 493.511,56 referente aos RP's cancelados, permaneceu um saldo de R\$ 60.049,16 de RPP inscritos de exercícios anteriores, o que equivale a menos de 1% do valor total inscrito.